



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG**

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 03 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Augusto de Lima 2026-2029"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando,

A Lei Federal 8.142/90, que estabelece a Conferência Municipal de Saúde como fórum máximo de deliberação da Política de Saúde;

A necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde no Município;

A Resolução MS/Conselho Nacional de Saúde nº 723/2023, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, tendo como tema central "Fortalecer o SUS para Enfrentar os Desafios Locais: Acesso, Qualidade e Participação Social" e I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, a ser realizada em 28 de março de 2025.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

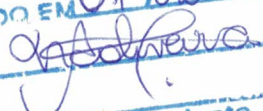
**Art. 3º** - O detalhamento da Conferência, constará no regimento interno aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Augusto Lima, 07 de fevereiro de 2025.

  
Fabiano Henrique dos Passos

Prefeito de Augusto de Lima

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA  
PUBLICADO EM 07.02.25  
  
Secretaria do Gabinete